

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA



ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.634.408/0001-16

FONE/FAX: (15) 565-1397 - Email: pmitapo@uol.com.br

Rua Bom Jesus, 738 - Centro - CEP 18.480-000

ITAPORANGA

LEI Nº. 1.734/2002 DE 07 DE MAIO DE 2002

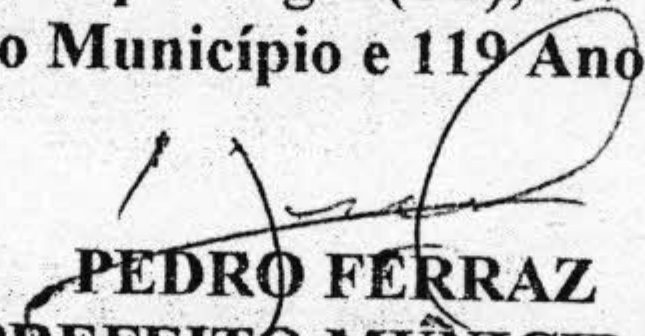
Dispõe sobre alienação de bens públicos e dá outras providências.

PEDRO FERRAZ, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

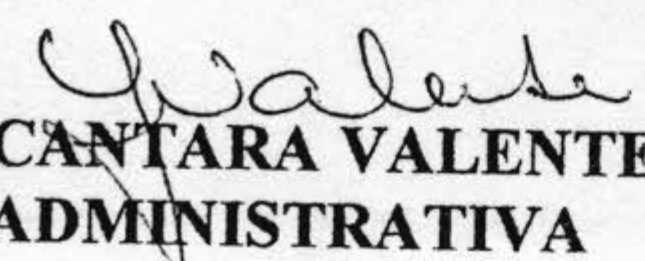
ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar em Leilão Público os veículos oficiais: VW/Kombi, ano 1994, modelo 1995, capacidade para 9 lugares, 1600 cc, cor branca, chassi 9BWZZZ23ZRP045227, placa BFW 6935, gasolina, inscrito PPM sob o nº 1000; VW/Kombi, ano e modelo 1996, capacidade 9 lugares, 1600 cc, cor branca, chassi 9BWZZZ231TP035704, placa CDZ 2583, gasolina, inscrito no PPM sob o nº 1005; VW/Kombi, emprestável (queimada), ano e modelo 1996, capacidade 9 lugares, 1600 cc, cor branca, chassi 9BWZZZ231TP035953, placa CDZ 2582, gasolina, inscrito no PPM sob o nº 1006 e um caminhão basculante, marca Ford/Cargo, ano e modelo 1988, capacidade 0.19 0T, 182 cv, cor branco, chassi 9BFYXXLP8JDB11253, placa CDZ 2586, diesel, inscrito no PPM sob o nº 1007, cuja renda com a alienação reverterá no caso das peruas Kombis para a Educação na compra de veículos e do caminhão, reverterá em favor do Serviço de Estrada de Rodagem Municipal, na compra de outro veículo ou na manutenção do Setor, cujos valores devem ser igual ou superior ao mínimo de avaliação feita pela Comissão de Avaliação do Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 07 de maio de 2002; 131 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município e 119 Anos de Sede de Comarca.


PEDRO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Diretoria Administrativa em data supra.


YOLANDA ALCANTARA VALENTE
DIRETORA ADMINISTRATIVA